



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 036/2021 – GP/PMF.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 08/06/2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOÃO DO ESPÍRITO SANTO PIMENTEL FREIRE**, Prefeito do Município de Faro em exercício, no uso das atribuições que lhe conferi o Art. 75, do inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

CONSIDERANDO, a solicitação da Servidora, conforme o art. 96 da Lei Municipal nº 057 de 01 de outubro de 1997–REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO - RJU

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (TRINTA) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2010 a 02 de março de 2015, a Servidora Pública Municipal **TATIANA MARIA GONÇALVES DANTAS**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exercendo a função de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, pelo período compreendido de 01 de junho de 2021 a 30 de junho de 2021.

ART. 2º -DETERMINA ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo administrativo e financeiro a partir de 01/06/2021.

Art. 4º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARO. FARO/PA, 08 DE JUNHO DE 2021.

João do Espírito Santo P. Freire

JOÃO DO ESPÍRITO SANTO PIMENTEL FREIRE

Prefeito Municipal em Exercício